



Comprovante de Publicação

Nº: **33957**

Identificação: **4868/2016**

Data/Hora Veiculação: **23/12/2016 00:00**

Data Publicação :
26/12/2016

Ato: **LEI Nº 3.067/2016**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - CMTC**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Completo

LEI Nº 3.067/2016 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 30-COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL FUNCIONAL: 04.122.0013.2061 -MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 200.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390390000 0323 1.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 40-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA UNIDADE: 01 -GABINETE DO PRESIDENTE FUNCIONAL: 04.122.0016.2063 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CODAR TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 200.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3190110000 0341 1.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 56.000,00 3390330000 0342 1.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.000,00 3390390000 0342 1.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 130.000,00 4490520000 0343 1.001 EQUIPAMENTOS PERMANENTE 10.000,00 E MATERIAL Lei nº 3.067/2016 ? pág. 2/2 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de dezembro de 2016. WILSON ROBERTO DAVID MOTA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 11.048/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.12.23 17:18:04 -02'00'